

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019)

INCLUSÃO

Notação Única
APROVADO
Em 10 / 12 / 18

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Órgão

Código Descrição

1400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1401 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Função Subfunção Programa

20 606 0029

Projeto e Atividade

1.090 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA P/ A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE RURAIS DE CRUZEIRO AZUL

Elemento da Despesa

44504200000 - AUXÍLIOS

Valor

5.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

5.000,00

Justificativa

Aos 26 dias de agosto de 2012 na residência do senhor Ademilson de Moura Salardane, no Córrego do Patrimônio, na zona rural do Município de Guaçuí ES, reuniu-se em Assembleia com a finalidade de constituir uma Associação de Produtores Rurais nos termos da legislação em vigor, as seguintes pessoas: José da Conceição, Silvino Pinto dos Passos, Ademilson de Moura Salardane, Aldemir de Vimercate Beralde, Aparício Palacios Rezende, José Carlos de Moura

Salardane, Geraldo Ramílo Barramansa de Sousa, Sebastião Olegário dos Santos, João Batista Curti de Souza, Davi de Rezende, Norival Romaneli, Joel Palácios de Rezende, Aclemir Vimercate Beraldi, Tolentino Cardoso de Oliveira, Álvaro Gusmão, Sônia dos Santos Sodré e Oliveira Palacios de Rezende.

A Associação Cruzeiro Azul com sede e administração em Cruzeiro Azul foi criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro que terá como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas sociais e culturais de seus associados.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2019, com destinação exclusiva para AQUISIÇÃO DE TELHÃO PARA A COBERTURA DO TELHADO do secador de café.**

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019)

INCLUSÃO

Notação Única
APROVADO
Em 10 / 12 / 18

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Órgão

Código	Descrição
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
1001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa
08	243	0021

Projeto e Atividade

1.092 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A APAE (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES)

Elemento da Despesa

4450420000 - AUXÍLIOS

Valor

5.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

5.000,00

Justificativa

Ressaltando a fundamental importância da APAE na inclusão social, que é um instrumento extremamente importante na determinação da qualidade de vida dessa pessoa, pois permite o acesso a todos os recursos da comunidade, que favorecerão o seu desenvolvimento global, reforçarão a sua autonomia e ajudarão a construir a sua cidadania.

Com a redução das fronteiras da desigualdade, a pessoa com deficiência poderá, por exemplo, ingressar no mercado de trabalho ou na rede regular de ensino, sem qualquer espécie de discriminação, e assim mostrar sua produtividade e valor.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2019, com destinação exclusiva para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.**

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019)

INCLUSÃO

Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Notação Única
APROVADO
Em 10 / 12 / 18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código	Descrição
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
1001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional / Programática

Função	Subfunção	Programa
08	241	0019

Projeto e Atividade

2.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAN (AQUISIÇÃO DE COLCHÕES para a Fundação Frederico Ozanan Lar dos Idosos de Guaçuí-ES)

Elemento da Despesa

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

5.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

5.000,00

Justificativa

O Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí-Es, ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos foi fundado em 1974, é uma sociedade civil de direito privado de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ 27.553.742/0001-09, situado a Rua São Vicente de Paulo, 283, Centro-Guaçuí-ES, presta serviço de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.

Trabalhando para garantir o acesso e a proteção social a pessoa idosa, garantindo condições de habitabilidade, segurança e privacidade, preservando e incentivando o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

O Lar dos Idosos atende atualmente a 42 idosos de ambos os sexos e diferentes graus de dependência com idade de 60 a 94 anos, a maioria com renda de 01 salário mínimo provenientes de aposentadoria por idade, invalidez, pensão ou BPC benefício de prestação continuada – LOAS Lei Orgânica da Assistência Social.

Possui uma equipe multidisciplinar de 18 funcionários, sendo: 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Enfermeira, 01 Fisioterapeuta, 04 Técnicos de Enfermagem, 01 Auxiliar de Escritório, 02 Cozinheiras, 01 Lavadeira e 06 Cuidadores de Idosos.

A Renda Mensal é de aproximadamente R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), sendo que os gastos mensais giram em torno de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Os insumos (medicamentos, fraldas e luvas de procedimentos), para a manutenção dos serviços é de aproximadamente R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais, despesa que é variável mês a mês, pois nem sempre encontramos na farmácia básica municipal os remédios de uso contínuo que são dispensados gratuitamente e também contamos com vários imprevistos durante o ano, pois quando o idoso é internado, temos mais custo com cuidadores particulares que acompanham o idoso durante as internações.

Os gastos com salários de funcionários são de aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e impostos como INSS, PIS, FGTS, honorários contábeis R\$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, essas são as principais despesas da instituição, pois temos energia, gás, manutenção do prédio, máquinas industriais alimentos, dietas especiais, dentre outras.

Qualquer cooperação financeira destinada à instituição significa esperança de dias melhores para os acolhidos no Lar, pois sem ajuda e cooperação da sociedade civil e pessoas de bem de nossa cidade, não seria possível realizar as reformas e garantir um ambiente acolhedor aos nossos idosos.

O Lar dos idosos funciona todos os dias e estão abertas a visitantes nos horários de 1300hs as 1600hs.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2019, com destinação exclusiva para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES** para a Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos de Guaçuí-Es.

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019)

INCLUSÃO

Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	365	0013

Projeto e Atividade

1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL (CRECHES) (COBERTURA DA ÁREA DE LAZER da CEMEI Creche Vilma de Paula Ridolfi Ferreira localizada no Bairro Manoel Monteiro Torres).

Elemento da Despesa

44905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor

8.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

8.000,00

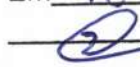
Justificativa

A CEMEI Creche Vilmar de Paula Ridolfi Ferreira foi regulamentada em 14 de abril de 2010 e inaugurada em setembro do mesmo ano, está localizada no Bairro Manuel Monteiro Torres.

Ato de criação Lei Municipal Nº 3.718/2010.

Notação Única
APROVADO

Em 10 / 12 / 18


Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Ato de Aprovação Resolução CEE Nº 4.4339/ 2015 de 23/12/2015 atendendo atualmente a 40 crianças em Educação Infantil.

O futuro começa aqui!

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2019, com destinação exclusiva para COBERTURA DA ÁREA DE LAZER da CEMEI Creche Vilma de Paula Ridolfi Ferreira localizada no Bairro Manoel Monteiro Torres.**

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019)

INCLUSÃO

Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Votação Única
APROVADO
Em 10 / 12 / 18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	361	0013

Projeto e Atividade

1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (COBERTURA DA QUADRA DA EMEF Professora Elvira Bruzzi).

Elemento da Despesa

44905100000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor

4.000,00

Função	Subfunção	Programa
12	361	0013

Projeto e Atividade

2.026 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (PARA REFORMA DE PORTAS E TROCA DE FECHADURAS DA EMEF Professora Elvira Bruzzi).

Elemento da Despesa

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor

1.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

5.000,00

Justificativa

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Elvira Bruzzi fica localizada à Avenida Júlio Dias Ferreira s/nº, Distrito de São Pedro de Rates. Esta escola foi oficialmente criada em 18 de outubro de 1983, porém sua aula inaugural se deu em 1º de agosto de 1984, esta data passou a ser comemorada como data oficial e neste ano a escola comemorou seus 33 anos.

A comunidade de São Pedro de Rates sempre esteve envolvida com o Trabalho Rural, especificamente com a cafeicultura e para melhor atender a comunidade houve a necessidade da criação de uma escola que estivesse voltada para sua realidade. Na tentativa de evitar a evasão escolar o período de férias era maio e junho, época da colheita. Neste período muitos dos alunos ajudavam suas famílias neste trabalho.

Inicialmente a escola ofertava também um campo experimental voltado para a agricultura e plantio em geral, por isso o nome da escola era ESCOLA EXPERIMENTAL DE 1º GRAU PROFESSORA ELVIRA BRUZZI. Hoje a escola apresenta um novo formato, sempre adaptado à realidade da comunidade e com isso sua nomenclatura também sofreu variações até chegar ao atual nome.

O nome Elvira Bruzzi é uma homenagem prestada à primeira professora formada no Distrito.

Atualmente a escola atende a 355 alunos nos turnos: matutino e vespertino.

Oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Atendimento Educacional Especializado, sala de (AEE), desenvolve projetos como Campeonato de Futsal, Viajando na leitura, Alfabetização Agora, Mais Alfabetização, Novo Mais Educação e em andamento o projeto Jovem Cientista, desenvolvido com os alunos dos anos finais do ensino fundamental de 9 anos .

Respondendo pela direção se encontra a Professora Adriana da Penha Gouvêa do Nascimento Santos.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2019, com destinação exclusiva de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REIAS) PARA A COBERTURA DA QUADRA, R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA REFORMA DE PORTAS E TROCA DE FECHADURAS DA EMEF Professora Elvira Bruzzi.**

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019)

INCLUSÃO

Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Notação Única
APROVADO
Em 10 / 11 / 18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

1200 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1201 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função Subfunção Programa

15 452 0026

Projeto e Atividade

1.087 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/A CAPELA MORTUÁRIA (NO DISTRITO DE SÃO TIAGO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CAPELA)

Elemento da Despesa

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor

1.490,90

Órgão

Código Descrição

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função Subfunção Programa

27 812 0025

Projeto e Atividade

2.073 - MANUT. ATIVIDADES A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES (PARA PEQUENAS REFORMAS NA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO TIAGO).

Elemento da Despesa

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor

1.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

2.490,90

Justificativa

Associação de moradores do Distrito de São Tiago é uma sociedade civil de direitos privados de caráter beneficente e educativo e de promoção social sem fins lucrativos.

Com duração indeterminada com sede na rua principal s/n no Distrito de São Tiago e foro na Comarca de Guaçuí-Es.

Fundada por iniciativa de moradores locais cuja constituição e organização serão regidos pelo presente Estatuto e pelo regime interno que a ele virar completar e regulamentar

É composta por 12 associados.

Associação de moradores do Distrito de São Tiago foi registrada no dia 30 de dezembro de 1988.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2019, com destinação exclusiva PARA A ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO TIAGO, SENDO R\$1.490,90 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A CAPELA E R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA PEQUENAS REFORMAS NA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO TIAGO.**

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019)

INCLUSÃO

Notação Única
APROVADO
Em 10 / 12 / 18

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Órgão

Código	Descrição
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa
10	302	0015

Projeto e Atividade

2.103 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE GUAÇUI (EXECUÇÃO DO PROJETO SEAVI – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À VIDA na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - ES

Elemento da Despesa

3350430000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

21.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

21.000,00

Justificativa



Pensando na Microrregião, devemos apresentar projetos que tenham abrangência em todos os municípios.

Tendo em vista a realidade atual de carência no nosso serviço de remoções e transferência equipada de pacientes (hoje contando apenas com uma UTI Móvel sem equipe fixa) seria criado um serviço com UMA UNIDADE MÓVEL DE APOIO À VIDA, com profissionais treinados para dar o primeiro atendimento e suporte, tendo a participação de todos os municípios envolvidos e beneficiados. A ideia é dispor de um meio para a prestação de primeiros socorros a qualquer indivíduo da Microrregião, com qualidade e condições de transportá-lo à unidade de saúde mais próxima com segurança.

A todos os componentes da equipe, motoristas, técnico de enfermagem, enfermeiros e médicos, que atenderão a estes pacientes, proporcionaremos qualificação em sua atuação, inclusive com conhecimentos básicos em primeiros socorros e serviço humanizado aos motoristas que também atuarão como maqueiros.

Atendimento Pré – Hospitalar Móvel

1. Serviço Especializado de Apoio a Vida –SEAVI
2. Um dos níveis de resposta do serviço de APH Móvel , a um pedido de socorro , avaliado e priorizado pelo médico regulador como potencialmente grave.
3. A equipe do **SEAVI** é composta por médico, enfermeiro e condutor, devidamente paramentado.
4. Atendimento Regional Caparaó.
5. Sua localização deve ser descentralizada na região de abrangência do serviço.

Ambulância de Suporte Avançado (Caracterizada) com o nome do projeto: SEAVI “Serviço Especializado de apoio a Vida”

1. Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes com alto risco em urgências pré – hospitalares ou transporte inter – hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos. Dispõe de equipamentos e materiais para realização de procedimentos complexos e avançados de reanimação e estabilização, realizados por médico e enfermeiro.

Ambulância de Suporte Avançado – Equipamentos e materiais

1. Sinalizador óptico e acústico;
2. Equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; E
3. Maca com rodas e articulada; E
4. Dois suportes de soro;
5. Cadeira de rodas dobrável; E
6. Instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior
7. Respirador mecânico de transporte;

8. Oxímetro não-invasivo portátil;

9. Monitor cardioversor

10. Bomba de infusão

11. Maleta de vias aéreas contendo:

- máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos;
- cateteres de aspiração;
- adaptadores para cânulas;
- cateteres nasais;
- seringa de 20ml;
- ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório;

12. Sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos;

13. Luvas de procedimentos;

14. Máscara para ressuscitador adulto/infantil;

15. Lidocaína geléia e "spray";

16. Caderços para fixação de cânula;

17. Aringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas;

18. Estetoscópio;

19. Esfigmomanômetro adulto/infantil;

20. Cânulas orofaríngeas adulto/infantil;

21. Fios-guia para intubação;

22. Pinça de Magyll;

23. Bisturi descartável;

24. Cânulas para traqueostomia;

25. Material para cricotiroidostomia;

26. Conjunto de drenagem torácica;

27. Maleta de acesso venoso contendo:

- tala para fixação de braço;
- luvas estéreis;
- recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril;

- esparadrapo;
- material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea;
- garrote;
- equipos de macro e microgotas;
- cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto e infantil;
- tesoura, pinça de Kocher;
- cortadores de soro;
- lâminas de bisturi;
- seringas de vários tamanhos;
- torneiras de 3 vias;
- equipo de infusão de 3 vias;

28. Frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado;

29. Caixa completa de pequena cirurgia;

30. Maleta de parto

31. Sondas vesicais;

32. Coletores de urina;

33. Protetores para eviscerados ou queimados;

34. Espátulas de madeira;

35. Sondas nasogástricas;

36. Eletrodos descartáveis;

37. Equipos para drogas fotossensíveis;

38. Equipo para bombas de infusão;

39. Circuito de respirador estéril de reserva;

40. Equipamentos de proteção à equipe de atendimento:

- óculos,
- máscaras e aventais;
- cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo;
- campo cirúrgico fenestrado;
- almotolias com anti-séptico;
- conjunto de colares cervicais;
- prancha longa para imobilização da coluna.

1. Medicamentos obrigatórios que deverão constar nos veículos de suporte avançado:

- Lidocaína sem vasoconstritor;
- adrenalina,
- epinefrina,
- atropina;
- dopamina;
- aminofilina;

- dobutamina;
- hidrocortisona;
- glicose 50%;
- Soros: glicosado 5%; fisiológico 0,9%; ringer lactato;

2. Psicotrópicos:

- Psicotrópicos:
 - hidantoína;
 - meperidina;
 - diazepam;
 - midazolan;
- Medicamentos para analgesia e anestesia:
 - fentanil,
 - ketalar,
 - quelecin;
- Outros:
 - água destilada;
 - metoclopramida;
 - dipirona;
 - hioscina;
 - dinitrato de isossorbitol;
 - furosemide;
 - amiodarona;
 - lanatosideo

Fases do Atendimento do SEAVI (Serviço Especializado de Apoio a Vida):

1. Recebimento, identificação e localização do pedido de socorro pela equipe;
2. Avaliação pelo médico do risco presumido do evento;
3. Em situações de alto risco/gravidade: envio de equipe de **Serviço Especializado de Apoio a Vida** ;

Fases do Atendimento do SEAVI:

1. No local do evento:
2. O médico da equipe realiza a avaliação do paciente e/ou os procedimentos médicos necessários à estabilização e manutenção de sua vida, confirmando ou não a gravidade presumida pelo médico regulador que, de posse destas informações indica o serviço de saúde mais adequado à continuidade do atendimento, segundo a grade de referência hierarquizada e regionalizada disponível, combinada à avaliação dinâmica que o médico regulador deve fazer das portas de urgência.

3. Fases do Atendimento de SEAVI:

1. Transporte ao serviço de saúde indicado pelo médico regulador.
2. Passagem do caso à equipe do serviço receptor

3. Encerramento do caso junto ao Pronto Socorro, Central vagas, Hospital ou após transferência.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2019, com destinação exclusiva para a EXECUÇÃO DO PROJETO SEAVI – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À VIDA** na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - ES, visando oferecer um atendimento de excelência.